

AS CRIANÇAS JUDIAS EM ALTO MAR NO SÉCULO XVI: O HORROR PROVENIENTE DO CRISTIANISMO E DO EUROCENTRISMO

Fernanda Graziela Rodrigues da Costa ¹

RESUMO

Este artigo originou-se durante o 6º semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará, durante a realização da disciplina Infância, Cultura e Educação, parcialmente e essencialmente fundamental para a formação de professores, trazendo como objetivos analisar a história das crianças judias em alto mar durante o século XVI. Além disso, será abordado sobre os preconceitos e violências que ocorreram nas imigrações e embarcações portuguesas no século em questão, uma vez que, essas crianças estavam nas embarcações junto com os grumetes, os pajens e as órfãs do rei. Dessa forma, a análise de sua história como tópico singular, é essencial para compreender esse processo de colonização forçada que ocorreu com a utilização dessas crianças prioritariamente marginalizadas. E para tal investigação, buscou-se realizar pesquisas bibliográficas que pudessem correlacionar a temática das viagens marítimas e o grupo etnográfico das crianças judias, a qual aparentemente encontra-se com pesquisas escassas. Dessa forma, os trilhos desta investigação permeiam em evidenciar, utilizando de referenciais teóricos as pesquisas de Novinsky (2006), Fontana e Cruz (1997), Del Priore (1999), Dias (2005), Stolke (2006) e outros, os elementos norteadores que relatam a história desses indivíduos, as mazelas que sofreram e a perseguição fundamentada em preconceitos e intolerâncias. Diante do exposto, através deste levantamento feito a partir das obras dos autores citados, foi construído - com diversas dificuldades por conta da falta de arquivos que tratassem sobre o assunto - este trabalho, que se enquadra como tema de pesquisa de grande significância, uma vez que, maioritariamente, as histórias e pesquisas sobre os povos judeus, foram apagados da história. Por essa razão, o resumo expandido se dividirá em abordar as seguintes sub temáticas: a) o preconceito contra judeus nos séculos XVI-XVII e b) os grumetes e as crianças judias.

Palavras-chave: Preconceito, Judeus, Intolerância, Infância.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca trazer a importante história das crianças judias em alto mar no século XVI, além de memorar um breve percurso de onde originou tal feito. Além disso, será citado sobre os preconceitos e violências que ocorreram nas imigrações e embarcações portuguesas no século em questão, levando em consideração que, essas crianças estavam nas embarcações junto com os grumetes, pagens e as órfãs do rei. Dessa forma, a análise de sua história como tópico singular, é essencial para compreender esse processo de colonização forçada que ocorreu com a utilização dessas crianças prioritariamente marginalizadas.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará- UFPA, fernanda_grdc@gmail.com;

Sendo assim, com base nas pesquisas de Del Priore (1999), Novinsky (2006), Fontana e Cruz (1997), Stolke (2006) e outros, a pesquisa em questão traz elementos norteadores que relatam a história destes indivíduos que sofreram as mazelas de uma perseguição fundamentada em preconceitos e intolerâncias. O aporte metodológico se deu através de pesquisas bibliográficas que, assim como elabora Gil (2002, p. 44), “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Diante do exposto, através deste levantamento feito a partir das obras dos autores citados, foi construído - com diversas dificuldades por conta da falta de arquivos que tratassem especificamente sobre o assunto das crianças judias - este trabalho, que se enquadra como tema de pesquisa de grande importância para o professor, em virtude da formação para o tema ser significativo para trabalhar a história de uma população tão sofrida e marginalizada.

A fim de que essa calamidade não se reitere novamente e que, minimamente, possa ser refletida, estudada e analisada para o mesmo caminho: o da informação, visto que, maioritariamente, as histórias e pesquisas sobre os povos judeus, em sua gênese, foram apagadas da história. Por essa razão, o resumo expandido se dividirá em abordar as seguintes sub temáticas: a) o preconceito contra judeus nos séculos XVI-XVII e b) os grumetes e as crianças judias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PRECONCEITO CONTRA OS JUDEUS NOS SÉCULOS XVI-XVII

Parafraseando Knobloch (2011, p. 2), “o antissemitismo² é tão antigo quanto a existência de Israel”, sendo assim, o ódio e o preconceito aos judeus se iniciou muito antes do século XVI, com o fim da idade média e a ideia do processo de “limpeza de sangue”. Originado de uma concepção religiosa, utilizou-se da justificativa de cometer crimes principalmente contra os judeus e islâmicos pois, “o sangue impuro era entendido como aquele que carregava a mancha indelével da descendência dos judeus, que mataram Jesus Cristo, e dos muçulmanos, que se recusaram a reconhecê-lo como filho de Deus.” (Stolke, 2006, p. 21). Além disso,

a pureza do sangue era avaliada através de investigações genealógicas que procuravam determinar a fé religiosa num contexto em que o catolicismo,

² Anti-semitismo. Disponível em: <<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/antisemitism-1>>. Acesso em: 31 de jul. 2024.

considerado a única fé verdadeira, era concebido como a origem suprema do significado e do conhecimento da ordem da sociedade e do universo (Stolke, 2006, p. 21).

Dallari (2009) nos situa que a ignorância é o antro de onde nascem os preconceitos e, de fato, a ignorância do cristianismo à época, fez ocorrer o início da imensurável tirania contra o povo judeu. Antes da tragédia da limpeza de sangue, citada anteriormente, o processo da conhecida “Tribunal da Santa Inquisição” também foi método de “catequizar”, perseguir e extinguir os semitas e sua religiosidade, a “Inquisição Moderna”, motivada por Portugal e Espanha começou a partir do século XV e prosseguiu até o século XIX³.

Segundo Trindade (2024), antes do período de 1530 a 1680 (século XVI-XVII), os judeus denominados como “judeus sefarditas⁴” viviam com uma determinada estabilidade social, ainda que na Idade Média, estes mesmos possuíam altos cargos na monarquia daquela península e alguns até portavam riquezas; porém, o cenário do clero não demonstrava ser favorável ao *status* que os mesmos possuíam.

Nesse sentido, as primeiras motivações para a perseguição desse povo teriam origem exatamente na atuação em cargos públicos. Sobretudo, aqueles que tinham como responsabilidade a cobrança de impostos. Como resultado, proprietários de terras e parte do clero deram início às difamações que marcariam a história dos judeus sefarditas, culminando em seu ápice mais tarde (Trindade, 2024).

O autor ainda comenta que, além dessa motivação do clero, o mesmo obtinha como meta a aniquilação das seitas religiosas e fiscalizar se os “novos cristãos” (convertidos de maneira forçada) estavam seguindo os preceitos da “verdadeira fé cristã”. Porém, a igreja católica se impôs em critérios arbitrários, o que fez com que determinasse em altos números de torturados e/ou executados durante essa movimentação, pois,

os denominados novos cristãos, eram judeus que habitavam a região da Espanha à época. Nesse sentido, no ano de 1492, dia 31 de março, foram obrigados, a partir de um decreto, a se converterem ao catolicismo. Em caso de recusa, seriam expulsos do território (Trindade, 2024).

Pode-se observar que o racismo e a intolerância religiosa cometida por povos europeus com uma falsa crença de superioridade, como pesquisa Stolke (2006), se torna

³ Inquisição no Brasil: como o Tribunal do Santo Ofício perseguiu brasileiros por séculos. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/07/06/inquisicao-no-brasil-como-o-tribunal-do-santo-oficio-perseguiu-brasileiros-por-seculos.ghtml>>. Acesso em: 31 de jul. 2024

⁴ Nome dos Judeus que moravam na região de Sefarad (ou Sefaradí, em espanhol) desde aproximadamente o século I, cujo nome hebraico corresponde à Península Ibérica, região essa que Espanha e Portugal fazem parte (Trindade, 2024).

pertinente ao longo dos séculos. Por vezes disfarçados de crenças e opiniões, mas sempre retoma ao mesmo princípio: o discurso de ódio e repúdio contra uma sociedade com suas próprias crenças e culturas.

Misturas étnicas não eram novidade para os colonizadores portugueses e espanhóis. A descoberta do Novo Mundo coincidiu com a queda da prevalência muçulmana em Granada e com a conversão compulsória ou a expulsão de judeus e muçulmanos, processo que arrematou a conquista cristã e a unificação político-religiosa da Espanha (Stolke, 2006, p. 20).

Sendo assim, o processo colonizador veio com a ajuda das grandes navegações e o preconceito internalizado e advindo de um processo histórico de eurocentrismo e pelo cristianismo. O Imperador D. Pedro II, em 1683, promulgou o que ficou conhecido como a “Lei Geral do Extermínio” que, em síntese, era uma lei que obrigava os portugueses judeus, a abandonar Portugal dentro de dois meses, com o risco de pena de morte (Novinsky, 2006).

Descarregar sobre as crianças o ódio aos judeus não foi inovação de D. Pedro e teve precedentes na história de Portugal. Tanto D. João II como D. Manuel já haviam declarado que fossem tirados dos pais judeus os filhos menores (Novinsky, 2006, p. 29).

O que se observa, é o descaso e o ataque direcionado não somente aos adultos judeus, mas o ódio diretamente às crianças como uma forma de punição ambígua entre ambos os grupos de indivíduos se torna perceptível nas narrativas. Entretanto, antes do acontecimento ocorrido citado anteriormente, em 1683, Coelho (1987 apud Franco; Tavares, 2016) destaca que, em 1630, durante uma visita feita em Portugal por D. Francisco de Castro, inquisidor-geral, lhe foi apresentado queixas referentes às práticas judiciais da inquisição voltadas às crianças.

Nota-se que os registros já denunciavam, de certa forma, as crueldades que as crianças eram submetidas, o autor ainda afirma que a crítica denunciava a

crueldade das torturas inquisitoriais nos cárceres do Tribunal, a desumanidade em relação aos familiares dos presos, em particular às crianças, deixando-as desamparadas e sem meios de sustento, pois mal os cristãos-novos ou outros eram acusados e presos, imediatamente os seus bens eram confiscados (p. 54).

Ou seja, ressalta-se novamente a questão da invalidade do sujeito que, além de ser criança e sofrer pela sua fragilidade e inocência, sofre com o preconceito e o racismo antissemitista. Preconceito esse advindo das ideias eurocêtricas e provenientes do cristianismo, roubando a infância e vida deste povo que, mesmo não sofrendo de

maneiras paralelas (como por exemplo, financeiras), passou a ser hostilizado por suas crenças e costumes.

OS GRUMETES E AS CRIANÇAS JUDIAS

Um dos procedimentos mais comuns da coroa portuguesa para a colonização, foi através do escravismo, ou seja, da retirada forçada de indivíduos do seu país de origem para usá-los como meios de exploração em um novo local e, ao se tratar da vida das crianças, esse processo não ocorreu de maneira diferente. Del Priore (1999) em suas pesquisas sobre as histórias marítimas de crianças nas embarcações portuguesas no século XVI, traz à tona uma parcial história de vida que esses indivíduos levaram em alto mar.

Segundo Del Priore (1999), Grumetes foi o termo designado aos meninos que tinham entre nove e dezesseis anos, que eram selecionados para adentrar as embarcações lusitanas. E as suas funções variavam entre limpar a embarcação e ajudar os marinheiros a bordo. Em síntese, faziam trabalhos que deveriam ser realizados por adultos. Além disso, eles também sofriam o descaso e maus tratos em relação às suas condições de vida que eram precárias pois, não tinham privacidade, se alimentavam mal e não tinham quaisquer direitos referentes à sua “cidadania”.

Ademais, esse recrutamento tinha os seus motivos específicos, e um deles era justamente por serem órfãos que não tinham onde morar, ou que advinham de famílias pobres, sendo este último, outro motivo para que os pais abrissem mão de seus filhos para que eles pudessem ser convocados nas embarcações, pois os pais poderiam receber o pagamentos de suas crianças. Dessa forma, era um outro meio de aumentar a renda familiar sem ter mais um indivíduo para sustentar e alimentar.

Essa demonstração de falta de cuidados com a criança e o descaso com esses frágeis indivíduos nos retoma à discussão que Fontana e Cruz (1997) debatem sobre a criança não ser vista como tal até antes do século XVII, ou seja, a criança não era percebida e analisada dentro de seu próprio grupo antropológico. E no cenário das viagens marítimas, com a falta da mão de obra de adultos, o melhor seria aproveitar o curto tempo de vida dos “mini adultos” para explorá-los para tais serviços (levando em consideração a expectativa de vida deles, dificilmente se chegava à fase adulta).

Com as crianças judias também ocorria o mesmo, em determinadas situações, até de maneiras mais depreciativas - tendo em vista o preconceito citado anteriormente. O recrutamento dessas crianças como grumetes era feito de maneira forçada, os filhos

dos judeus eram arrancados de seus braços e levados involuntariamente para os navios, tudo ocorrido da maneira mais cruel e traumática possível (Del Priore, 1999).

(...) ao contrário das recrutadas entre as crianças carentes e portuguesas, [as crianças judias] eram jogadas nos navios à revelia de seus pais e representavam para eles uma grande perda afetiva. As implicações econômicas eram descartadas pois a maioria esmagadora dos judeus era possuidora de recursos para sobreviver, prescindindo do expediente de vender a mão-de-obra de seus filhos. (Del Priore, 1999, p. 22)

As crianças judias, além do sofrimento que passavam nas embarcações por serem recrutadas como grumetes, elas também sofriam o antissemitismo que a tripulação praticava em prol de manter o controle dos judeus em Portugal, além da intolerância enraizada com princípios cristãos. Dias (2005, p. 434) reafirma isso ao analisar que “as sociedades antigas viveram numa falta absoluta de tolerância. Que dizer, com efeito, da intolerância através dos castigos corporais infligidos às crianças (...)”. Ademais, ocorria contra elas diversos outros preconceitos expostos e praticados, além dos já situados, menciona-se os abusos que feriam a sua dignidade humana.

Knobeloch (2011) ao dissertar sobre a obra de Izecksohn (1947), identifica importantes colocações quanto ao tema. O autor pontua que “esta história de Jesus de Nazaré tem servido de inspiração aos antissemitas, pois, desta forma, poderiam encontrar argumentos para as suas colocações, estimulando a violência e a intolerância, culminando no holocausto judaico no século XX.” (p. 3), o que culmina para a disseminação do preconceito ainda nos últimos séculos.

A necessidade da reflexão sobre o antissemitismo é crucial para que cesse a negação⁵ de leigos, professores e políticos⁶, ou autoridades eclesiásticas⁷, o que ainda se arrasta no século XXI (vide notas de rodapé); pois, negar os acontecimentos do passado, torna-se suscetível que se repitam novamente no presente e no futuro. Assim, conforme elucidado por Filho (1923, p. 31), “é sem dúvida que os judeus, pelo menos indirectamente, participaram no descobrimento do Brasil, que, [...] nada mais foi do que a consequência lógica e fatal das explorações marítimas dos séculos XV e XVI”.

⁵ Por que há pessoas que negam o Holocausto? Disponível em:

<<https://www.cafehistoria.com.br/por-que-negam-o-holocausto/>>. Acesso em: 01 de ago. 2024.

⁶ Negação do Holocausto: Datas importantes. Disponível em:

<<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/holocaust-denial-key-dates>>. Acesso em: 01 de ago. 2024.

⁷ Bispo que negou holocausto é retirado do cargo. Disponível em:

<[Acesso em: 01 de ago. 2024.](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/02/090209_bispoargentinamarcia_ba#:~:text=O%20bispo%20ingl%C3%AAs%20radicado%20na,e%20dissidente%20da%20Igreja%20Cat%C3%B3lica.>.</p></div><div data-bbox=)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises do exposto, uma importante observação que merece destaque é o fato de haver poucas obras que tratem especificamente sobre as crianças judias e tudo o que tange a sua historicidade. Sendo as crianças consideradas, atualmente, como sujeitos de direitos, pode-se notar que essas mesmas crianças não eram consideradas merecedoras de suas próprias histórias. A escassez de informações acerca de um grupo marginalizado que sofreu represálias pelo fato de haver suas culturas, crenças e costumes particulares, só concretiza o fato de haver uma linha historiográfica de uma sociedade preconceituosa que é capaz de aniquilar tudo que vai contra a corrente do que é dito como “tradicional” e “correto”.

As crianças judias sofreram tanto quanto as demais crianças portuguesas menos abastadas nas embarcações lusitanas, mas havia ainda, o racismo e o preconceito antisemitista, acarretando a retirada forçada das mesmas de seu seio familiar ocasionando quebras afetivas e significativas que são de extrema importância para a evolução interna na criança, que é essencial para a formação cidadã de qualquer indivíduo. O amadurecimento forçado das crianças que eram consideradas como adultos mesmo nas idades mais precoces, é uma das problemáticas mais observáveis.

Não obstante a isso, vale ressaltar novamente sobre a maneira ínfima que os europeus e cristãos lidavam com esse grupo social, ocasionando verdadeiras calamidades. A morte de crianças, a falta de recursos básicos para sobreviver e a alta exploração dos pequenos a bordo são mínimas demonstrações e fatores que puderam ser expostos, por essa razão, outra observação válida, é se perguntar: quais os demais fatores foram ocultados pela falta de registros, anotações e o extravio de documentos históricos.

Sendo assim, como debatido anteriormente, faz-se necessário manter a urgência dos diálogos e debates sobre o tema proposto. Buscando sempre esclarecer a historicidade e a veracidade dos fatos, falar e refletir sobre a história de um corpo social subjugado, castigado e rechaçado reforça a narrativa de que precisa-se manter viva a ciência e a pesquisa ativa dentro da formação de professores. A fim de que a história não se apague, não se negue e nem se ponha em dúvida, mas que traga a libertação do conhecimento, o respeito e a memória aos povos antepassados.

REFERÊNCIAS

- CARMO, Márcia. Bispo que negou holocausto é retirado do cargo. BCC News Brasil, 2009. Disponível em:
<https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/02/090209_bispoargentinarmarcia_ba#:~:text=O%20bispo%20ingl%C3%AAs%20radicado%20na,e%20dissidente%20da%20Igreja%20Cat%C3%B3lica>. Acesso em: 01 de ago. 2024.
- DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. Editora Contexto, 2015.
- FILHO, Solidonio Leite. **Os judeus no Brasil**. Rio de Janeiro: J. Leite, 1923.
- FONTANA, Roseli Aparecida Cação; CRUZ, Maria Nazaré da. Psicologia e trabalho pedagógico. São Paulo: Atual, 1997. 232 p.
- FRANCO, José Eduardo; TAVARES, Célia. Cristãos-novos, Jesuítas e Inquisição: uma relação controversa em Portugal (séculos XVI e XVII). **Navegações**, v. 9, n. 1, 2016.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.
- IZECKSOHN, Isaack. **História dos judeus**. 2.ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 1974, p.21, v.2.
- KNOBELOCH, Márcio Darlan Rosa. TEMAS PERTINENTES AO JUDAÍSMO: LEMBRANDO DE JUDÁ ATÉ A AMÉRICA LATINA: HISTÓRIA, MEMÓRIAS,(IN) TOLERÂNCIAS E VIOLÊNCIAS. **Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais – Salvador**, 2011.
- LEAL, Bruno. **Por que há pessoas que negam o Holocausto?**. Café História, 2019. Disponível em: <<https://www.cafehistoria.com.br/por-que-negam-o-holocausto/>>. Acesso em: 01 de ago. 2024.
- LEWIN, Helena (org.). **Preconceito, intolerância e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Judaísmo e modernidade: suas múltiplas inter-relações [online]: DALLARI, Dalmo de Abreu.
- NOVINSKY, Anita Waingort. Reflexões sobre o racismo (Portugal, séculos XVI-XX). **Revista USP**, n. 69, p. 26-35, 2006.
- SOUSA, Leonardo Igor de. **Inquisição no Brasil: como o Tribunal do Santo Ofício perseguiu brasileiros por séculos**. G1 CE, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2023/07/06/inquisicao-no-brasil-como-o-tribunal-do-santo-oficio-perseguiu-brasileiros-por-seculos.ghtml>>. Acesso em: 31 de jul. 2024.
- STOLKE, Verena. O enigma das interseções: classe, ”raça”, sexo” raça”, sexo, sexualidade., sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. **Estudos Feministas**, v. 14, n. 1, p. 15-42, 2006.
- TRINDADE, Igor. **Judeus Sefarditas tem direito à cidadania portuguesa?**. Cidadania4u, 2024. Disponível em:

<https://www.cidadania4u.com.br/blog/judeus-sefarditas/#Santa_Inquisicao>. Acesso em: 31 de jul. 2024.

United States Holocaust Memorial Museum. **Anti-Semitismo**. Holocaust Encyclopedia. Disponível em: <<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/antisemitism-1>>. Acesso em: 31 de jul. 2024.

_____. **Negação do Holocausto: Datas importantes**. Holocaust Encyclopedia. Disponível em: <<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/holocaust-denial-key-dates>>. Acesso em: 01 de ago. 2024.